



ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em, 28 / 09 / 2021  
*[Assinatura]*  
Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
**PROJETO**  
1 - Ao S. R. C. para autuar  
2 - Ao S. A. M. para impressão  
3 - À DÍDEX para receber emendas em Plenário  
4 - As Comissões de  
*[Assinatura]*  
Em 28 / 09 / 2021

**PROJETO DE LEI N.º 344 /2021**

ALEPA/DIDEX

Reconhece como de Utilidade Pública  
para o Estado do Pará a Associação  
dos Moradores Nascidos e Criados em  
Parauapebas, Identidade e Cidadania -  
AMONPA.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e a Mesa Diretora promulga ao seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará com seus direitos e privilégios a **Associação dos Moradores Nascidos e Criados em Parauapebas, Identidade e Cidadania – AMONPA**, em decorrência da sua relevante função social ao Município de Parauapebas, onde promove melhora nas condições de vida para a comunidade que representa.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, setembro de 2021.

*[Assinatura]*  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
Deputado Estadual



ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

ALEPA/L

Nº \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

Senhoras e Senhores Deputados,

A **Associação dos Moradores Nascidos e Criados em Parauapebas, Identidade e Cidadania – AMONPA** tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados, desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, trabalhando para melhoramentos no município de Parauapebas, notadamente no que diz respeito aos interesses difusos e coletivos, saúde, segurança, higiene, limpeza urbana, postos de pronto atendimento, hospital, mobilidade urbana, transporte, infraestrutura, lazer, educação, poluição, meio ambiente e defesa dos bens públicos e naturais.

Possui personalidade jurídica de direito privado, legalmente constituído por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, em estrito cumprimento das leis do país, com sede no município de Parauapebas, rua G, nº 197, Bairro União, CEP 68515-000.

Conforme requisito obrigatório estabelecido no artigo segundo da Lei Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, foi anexado ao Projeto de Lei a prova de existência efetiva há mais de um ano, cópia autêntica das atas de eleição e posse de sua Diretoria, provas que evidenciem sua existência e funcionamento e garantia de sede no Estado do Pará há mais de 06 meses.

Uma vez preenchido os requisitos necessários buscamos que seja declarada **utilidade pública à Associação dos Moradores Nascidos e Criados em Parauapebas, Identidade e Cidadania - AMONPA.**

**Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, setembro de 2021.**

  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
Deputado Estadual